

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 1755, DE 22 DE JUNHO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20310

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.228.973,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.228.973,43 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212812016212 - SEDUC	0306	339039	2.228.973,43
		TOTAL	2.228.973,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de junho de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1771, DE 30 DE JUNHO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20311

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 624.800,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 624.800,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212334868 - NGPR	1121	319011	624.800,00
		TOTAL	624.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391010412201254535 - SEPE	0101	319011	624.800,00
		TOTAL	624.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de agosto do corrente, a fim de participar da assinatura da *Outorga da TV Digital entre a Funtelpa e o Ministério das Comunicações*, como também de reunião na *Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais-ABEPEC*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, Diretor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31479, de 10 de agosto de 2009.

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 153-GS, datado de 19 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/194665; Considerando os termos do Parecer nº. 550/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

5ª URE - SANTAREM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PÂMELA DE ANDRADE AZEVEDO

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: SERVENTE

FLÁVIO DOS SANTOS CUNHA

EDINALVA DO NASCIMENTO QUEIROZ

ANA LÚCIA DE PAULA GAMA

NEILA PASSINHO DE MIRANDA

JAQUELINE DE NAZARE DE BRITO AGUIAR

PATRICK WILKER COSTA DA SILVA

CARGO: VIGIA

RISALDO AMARAL JÚNIOR

HENRIQUE DOS ANJOS BOMJARDIM

MIGUEL GOMES DA SILVA NETTO

FELIPE SERGIO TRINDADE NASCIMENTO

MANASSES FERREIRA DA COSTA

ALEX DA LUZ SILVA

IDNILSON ROMÁRIO GAMA

MARCOS PAULO NEVES DA SILVA

FERNANDO WESLEY BARROS DA SILVA

HELDER CARLOS FERREIRA ROSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO

MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA

SARA PEREIRA DA SILVA

SILVIO MAURO DOS SANTOS BARBOSA

DOUGLAS GALVÃO DA SILVA

IRACY DE SOUSA PEREIRA ARAUJO

MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA

MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS

DANIELLE FELIX DOS SANTOS

JORGE LUCIO DE ANDRADE SIQUEIRA

JORGE TAIGUARA FERREIRA FRAZÃO

IRAILDE ALMEIDA DOS SANTOS

ELIVANDA CAVALCANTE FRANÇA

MARGARIDA LIMA DOS REIS

JOSEVANE CUNHA DOS REIS

MÔNICA SAYURI HIRAI

MARIA DO SOCORRO SOUSA DE AMORIM

CARGO: MERENDEIRA

ADRIANA SOUZA BRITO CABRAL

SAVIO FIGUEIREDO RIBEIRO

DIOGENES FERREIRA SILVA

ANA MARIA CORDOVIL RIBEIRO

CARGO: SERVENTE

MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA

IVANILCE FONSECA DE FREITAS

LAICE DO SOCORRO SOARES LOPES

DERLANGE VIDAL DA SILVA

ANA CELIA MIGUENS DE BARROS

EDILENA SILVA DO NASCIMENTO

10ª URE - ALTAMIRA

CARGO: SERVENTE

MARILIA CRISTINA CUNHA RODRIGUES

11ª URE - SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: MERENDEIRA

GREYCE WSTHELly CHAVES PALHETA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IGINA DOS SANTOS REIS

CARGO: SERVENTE

IVANILDE SOUZA DE OLIVEIRA

ANTONIA MARIA RAMOS DE ANDRADE
LIDIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

CARGO: VIGIA

AMARO JUNIOR BRAGA PEREIRA

ALVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

SANDOVAL CARDOSO CARRERA

13ª URE - BREVES

CARGO: VIGIA

SALIM FILHO PINHEIRO DOS SANTOS

CARGO: SERVENTE

ALZIRA MELO MIRANDA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ELZIANE DUTRA DA FONSECA

20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS

CARGO: VIGIA

RODEFRAN DOS SANTOS DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO 13 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 153-GS, datado de 19 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/194665; Considerando os termos do Parecer nº. 550/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Formação:

BIBLIOTECONOMIA

DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 153-GS, datado de 19 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/194665; Considerando os termos do Parecer nº. 550/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: CURUÇA

Disciplina: HISTÓRIA

CAROLINA DE PAULA PEREIRA PINHEIRO

MUNICÍPIO: MARAPANIM

Disciplina: PORTUGUÊS

KARINA MACEDO GOMES

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Disciplina: BIOLOGIA

LIDIANE DE SOUZA SILVA

Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA

THAIS DE OLIVEIRA CARDOSO BRANDÃO

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Disciplina: GEOGRAFIA

MARIA ALCIONE GUSMÃO DE CARVALHO

MUNICÍPIO: TERRA ALTA

Disciplina: BIOLOGIA

SUSIANE DE OLIVEIRA SOARES

LUIZ FERNANDO DA SILVA RODRIGUES FILHO

Disciplina: PORTUGUÊS

HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS

Disciplina: SOCIOLOGIA

PAULO MAURICIO DE LIMA E SILVA

MUNICÍPIO: CASTANHAL

Disciplina: BIOLOGIA

KEILA PATRICIA MOTA DE SOUZA

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

Disciplina: BIOLOGIA

JOSINEIDE PANTOJA DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado